



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Av Pres. Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - https://www.unir.br

## EDITAL Nº 01/2022/2022

Processo nº 23118.002193/2022-35

### 1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Núcleo de Ciências Exatas e da Terra

Departamento: Departamento Acadêmico de Ciências Biológicas

Disciplinas: Biologia Celular, Bioquímica, Anatomia Humana, Histologia Animal, Parasitologia Humana Práticas de Laboratório: biologia celular, molecular e bioquímica.

Número de vagas: 4 vagas para bolsistas e 4 vagas para voluntários, conforme quadro abaixo.

Disciplinas	Prof. Orientador	Vaga Remunerada	Vaga Voluntária
Biologia Celular	Jaqueline Martins Vasconcelos		1
Bioquímica	Elieth Afonso de Mesquita	1	
Anatomia Humana	Elieth Afonso de Mesquita	1	
Histologia Animal	Elieth Afonso de Mesquita	1	1
Parasitologia Humana	Elieth Afonso de Mesquita	1	1
Práticas de Laboratório: biologia celular, molecular e bioquímica	Jaqueline Martins Vasconcelos		1

### 2. OBJETIVO DA MONITORIA:

A Monitoria ocorre em disciplinas de graduação e tem como objetivos: favorecer a participação dos alunos na execução de projetos de ensino e na vida acadêmica; incentivar a melhoria do processo ensino-aprendizagem, promovendo a cooperação acadêmica entre alunos e professores; minimizar os índices de reprovação, evasão e falta de motivação nas disciplinas; proporcionar melhoria na qualidade do ensino; oferecer ao aluno experiência nas atividades técnicas, didáticas e científicas em determinadas disciplinas; oferecer oportunidade de interesse pela carreira docente; aprofundar o conhecimento do monitor sobre o conteúdo da disciplina.

### 3. INSCRIÇÕES:

As inscrições serão realizadas no período de 18/04 a 21/04/2022, exclusivamente através do link do Google forms <https://forms.gle/QwnpCZZRfuqzJbxR9> O resultado das inscrições será dia 22/04/2021, através da página do departamento (<https://dbio.unir.br/homepage>). O período para recurso das homologações das inscrições é até o dia 25/04/2022.

### 4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- Estar devidamente matriculado no semestre letivo 2021.2;
- ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 6,0 (seis) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 5,0 (cinco) no histórico escolar;
- Apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria Acadêmica;
- Apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- Apresentar Currículo Lattes atualizado;
- Demais disposições previstas no edital de seleção e na Resolução nº 388/CONSEA/2015;
- **ter condições de exercer a monitoria de forma remota, se houver necessidade, (computador, internet).**

### 5. AS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

1. Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
2. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
3. A auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor;
4. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

**6. DAS OBRIGAÇÕES:**

1. Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos proposto pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
2. Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho, formulário 03;
3. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, distribuídas considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
4. Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor formulário 04;
5. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
6. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades encontradas pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina.
7. Em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DIRCA;
8. Manter o Currículo Lattes atualizado.

**7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO:**

Preenchimento do link de inscrição (<https://forms.gle/KYd3Y3Z3Hph8AKMs8>), com os documentos ANEXADOS NO FORMULÁRIO:

1. Anexo I, II e III preenchido e assinado, salvo no formato pdf (salvar os três anexos no mesmo documento);
2. Histórico escolar;
3. RG, CPF;
4. Comprovante de conta corrente;
5. Comprovante de residência.

**8. PROVAS**

As provas serão realizadas no dia 28/04/2022 às 14:00h, no auditório do Educiência, no campus UNIR- Porto Velho-RO. O resultado parcial da prova será no dia 29/04/2022. O período para recursos da prova escrita será até o dia 02/05/2022. Resultado do processo de seleção de monitores pelo departamento será divulgado na página do departamento (<https://dbio.unir.br/homepage>) no dia 03/05/2022.

**9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

Disciplinas	Conteúdo da prova
Biologia Celular	Domínios da vida. Estruturas celulares. Ciclo celular. Mitose e Meiose. Microscopia.
Bioquímica	Metabolismo de carboidratos
Anatomia Humana	Planos anatômicos, sistema motor (esquelético, articular e muscular) e sistemas viscerais (respiratório, digestório, urinário e urogenital)
Histologia Animal	Características gerais e morfológicas dos tecidos epiteliais, conjuntivos, nervoso e muscular.
Parasitologia Humana	Helmintologia, protozoologia e ectoparasitologia.
Práticas de Laboratório: biologia celular, molecular e bioquímica	Biossegurança, microscopia

**10. DA SELEÇÃO**

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

1. Na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a dez (10,0). A média simples entre as notas será a nota da prova escrita.
2. Na análise do histórico escolar, será considerada a nota do índice acadêmico disponível no histórico (MC), esta será a nota do histórico;
3. A nota final de seleção, será a média simples entre a nota da prova escrita e a nota do histórico;
4. Será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obter nota igual ou superior a seis (6,0) em cada uma das avaliações;
5. No caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;
6. A divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA CANDICE DE ARAUJO ANDRADE, Membro da Comissão**, em 28/03/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA AUREA PINHEIRO DE ALMEIDA SILVEIRA, Docente**, em 28/03/2022, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0916657** e o código CRC **2F5BC3EF**.



ANEXOS AO Edital  
**ANEXO I**  
 REGISTRO DE MONITOR  
 (FORMULÁRIO N° 04)

**Tipo de Monitoria:**

( ) Voluntário                      ( ) Bolsista

**Dados Pessoais:**

Nome: \_\_\_\_\_

Endereço residencial: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

RG. : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

C/C Nº : \_\_\_\_\_ Agencia : \_\_\_\_\_ Banco : \_\_\_\_\_

(somente bolsista)

**Dados Acadêmicos**

Unidade/Campus: \_\_\_\_\_ Departamento: \_\_\_\_\_

Disciplina: \_\_\_\_\_ Prof. Orientador: \_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

N° de Matrícula: \_\_\_\_\_

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Monitor

OBS: \_\_\_\_\_

**ANEXO II**  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA  
 (FORMULÁRIO N 05)

Eu, \_\_\_\_\_ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de \_\_\_\_\_, Identidade N \_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_, CPF N \_\_\_\_\_, residente à rua \_\_\_\_\_ n \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_ telefone \_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins que tem disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
 Assinatura do Candidato

**ANEXO III**

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA  
 (FORMULÁRIO N° 06)

EU, \_\_\_\_\_ matriculado(a) sob o n \_\_\_\_\_, no \_\_\_\_\_ período do Curso de \_\_\_\_\_, ciente dos termos do Artigo \_\_\_\_\_ da Resolução n \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ "é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsas internas e externas" - declaro não estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas. O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

Local, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de \_\_\_\_.

---

Assinatura do Monitor

---

Referência: Processo nº 23118.002193/2022-35

SEI nº 0916657